

**PORTARIA Nº 90/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 727/2021-4CEHOP, datada de: 18/11/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA FRANCISCA PEREIRA**, Técnica em edificações, Matrícula Funcional nº 568, portadora do RG Nº 541.962-SSP/SE, CPF nº 199.389.185-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **22/11/2021 a 06/12/2021 e 20/12/2021 a 03/01/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22/11/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 22 de novembro de 2021.



**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 09 / 12 / 21  
Maria Francisca Pereira  
Assinatura

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 309633